



DAE

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 054/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: V. BRUNHOLI LAVAGEM ME.
Contrato nº 088/2022, assinado em 19/09/2022, Processo DAE nº 2611/2022.
Objeto: Prestação de serviços terceirizados de lavagem e lubrificação da frota da DAE.
Valor: R\$ 134.698,80.
Prazo: 12 MESES.
Classificação dos recursos: 8.4.2.13 - Seção de Transportes (TRA).

23/09/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Dispensa Obra nº 029/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S.S.
Termo de Aditamento nº 105/2022 assinado em 12/09/2022, Processo DAE nº 5230/2021.
Objeto: Elaboração de projeto básico, levantamento de serviços, horas técnicas e orçamento, para rebaixamento da represa de acumulação do Rio Jundiaí-Mirim no Município de Jundiaí-SP.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 004/2022, para a suspensão do contrato em razão do pedido de carta consulta da DAE nº 2667.1.1402/2022 estar em análise pela Caixa Econômica Federal, bem como a prorrogação de 150 (cento e cinquenta) dias para o prazo de vigência.

23/09/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

Processo nº 055/2022
Empenho nº 100/2022
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratado: CLEIDE VIEIRA JUNDIAÍ ME
(CNPJ 02.798.761/0001-66).
Objeto: Compra de 02 kits de teclado e mouse sem fio com entrada USB Wireless.
Valor: R\$ 169,80 (cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

Processo nº 062/2022
Empenhos nº 81/2022
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratado: SEBASTIAO REMIGIO SANTANA
(CNPJ 39.657.167/0001-65).
Objeto: Contratação de empresa para manutenção elétrica e hidráulica no prédio da EGP para cumprir exigências do corpo de bombeiros na vistoria realizada para renovação do AVCB 2022.
Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil, quatrocentos reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 072/2022
Empenho nº 098/2022
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratada: EVOLUTION CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA (CNPJ: 19.897.878/0001-08).
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de "AREVOLUÇÃO DA EMOÇÃO – INNOVEMOTION".
Valor: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 210, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso III e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 200 (duzentos) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar serviço de interesse/ assistência à saúde sem quantitativo de recursos humanos previsto em legislação vigente, conforme o Auto de Infração nº 52/2022, lavrado em 22 de julho de 2022.

NOTRE DAME INTERMÉDICA S/A.
CNPJ: 44.649.812/0016-14
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 865 – Centro, Jundiaí/SP
PROCESSO Nº 9.276-9/2022-1

Jundiaí, 23 de setembro de 2022.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 211, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 110, 111 e 112, inciso III e artigo 122, incisos XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 140 (cento e quarenta) UFESP, (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), referente ao Auto de Infração nº 062/2022, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar atividade de ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos na ausência de responsável técnico ou seu substituto, condições insatisfatórias de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade. Infringindo ainda, outras normas sanitárias vigentes, principalmente no que se refere ao serviço de alimentação, quantitativo de profissional inferior na qualidade de cuidador e cozinheiro, ausência de profissional para lavanderia, atividades de lazer e limpeza, processos de trabalho inadequados. Guarda e administração de medicamentos inadequados, incluindo psicotrópicos. Armazenamento inadequado de resíduos do Grupo A e E. Praticando a reincidência de diversos atos.

TERÇA DA SERRA RESIDENCIAL SÊNIOR JUNDIAÍ LTDA.
CNPJ: 33.942.857/0001-80
Endereço: Rua Ângelo Dainese, 17 – Jardim Luciana – Jundiaí/SP.
CEP: 13.208-032
PROCESSO Nº: 9.907-9/2022-1

Jundiaí, 23 de setembro de 2022
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 078/2022

FÁBIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado
Mitra Diocesana de Jundiaí

Processo
35.820-6/2015-1

28 de setembro 2022